


República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.O.
Processo 1231/23
Rubrica  Fls 52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, referente a realização do show do cantor "**SANDRO BALLI E BANDA**", para atender a programação do verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 020/2023 do processo nº 1231/2023.

Quissamã(RJ), 26 de janeiro de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 020/2023, Processo nº 1231/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 26 de janeiro de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita